



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L. E. I. Nº 1.842, de 11 de junho de 1.990.

"Dispõe sobre Bens de uso comum do povo, que passa a integrar a categoria de BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:


Artigo 1º - Deixa de constituir Bens de uso comum do povo, a Área Livre com 1.831,50m², localizada no loteamento denominado Vila Santo Antonio, conforme Memorial Descritivo, Anexo I da presente Lei, que passa à Categoria de BENS PATRIMONIAIS do Município.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a ceder em COMODATO por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos e, no máximo até 20 (vinte) anos, à SOCIEDADE AMIGOS DE BAIROS DA VILA SANTO ANTONIO E ADJACÊNCIAS, com sede a Rua Jacarepaguã, nº 140 - Vila Santo Antonio.

Parágrafo Único - A CESSÃO EM COMODATO será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.842/90 - Fls. 02.

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.842/90 - Fls. 03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

"Começa no marco "0" cravado à margem da Rua Xingu, esquina com a Rua Guarani, segue pela Rua Guarani numa extensão de 99,00m até encontrar o marco nº "01"; daí deflete a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 62,00m, confrontando com a Vila Primavera até encontrar o marco nº "02"; daí deflete a direita e segue em reta de 5,00m até encontrar o marco nº "03", confrontando com a Vila Primavera; daí deflete novamente a esquerda e segue em reta de 27,00m confrontando com o lote 48 da quadra 18 da Vila Santo Antonio, até encontrar o marco nº "01", ponto inicial da descrição, encerrando uma área de terreno aproximadamente de 1.831,50m²".

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 1.990.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

rcaaf.